



TERMOS E CONDIÇÕES VOUCHER WI-FI

Sumário

1. REGRAS GERAIS DE USO DO BENEFÍCIO	2
2. RESUMO DO BENEFÍCIO	2
3. CARACTERÍSTICAS DO BENEFÍCIO	3
4. SERVIÇOS – DETALHAMENTO	3
5. ABRANGÊNCIA	3
6. FORMA DE ACIONAR O BENEFÍCIO	3
7. VIGÊNCIA DO VOUCHER	3
8. COMO ATIVAR O VOUCHER	4
9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	4
10. DÚVIDAS GERAIS SOBRE O BENEFÍCIO	5
11. EXCLUSÕES	5
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	5

O presente TDU - Termos e Condições de Uso, contém informações detalhadas sobre o Benefício denominado “Voucher Wi-fi”, ora intitulado como Benefício, que estará disponível para o Usuário a partir de 09/07/2021, substituindo qualquer outro TDU que eventualmente trate sobre o mesmo benefício.

DEFINIÇÕES

- **Usuário:** refere-se ao portador de um Cartão Elo Elegível;
- **Benefício:** neste documento, refere-se ao benefício “Voucher Wi-Fi”;
- **Cartão Elo Elegível:** refere-se ao cartão com a marca ELO. O Usuário deverá consultar o emissor do seu cartão para verificar se o presente Benefício se aplica ao seu cartão Elo (elegibilidade);
- **Elo Flex:** refere-se a plataforma de benefícios flexíveis da Elo Serviços que pode ser acessada pelo Usuário no <https://www.elo.com.br/elo-flex/>;
- **Site:** refere-se ao endereço eletrônico www.elo.com.br, por meio do qual o Usuário pode se cadastrar, solicitar e ativar seu Benefício;
- **TDU:** refere-se a este Termos e Condições de Uso;
- **Canal de Atendimento:** refere-se ao canal de comunicação da Elo Serviços por meio do e-mail: faleconosco@elo.com.br; e
- **iPass:** refere-se ao serviço de conectividade disponibilizado;
- **Voucher:** refere-se ao código que será encaminhado ao Usuário para utilização do Benefício;
- **Período de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da contratação do Benefício no Elo Flex (pedido de emissão do primeiro voucher), pelo Usuário.

1. REGRAS GERAIS DE USO DO BENEFÍCIO

Este TDU regula o acesso e uso do Benefício “Voucher Wi-Fi” pelo Usuário do Cartão Elo Elegível, conforme descrito nos itens 2; 3 e 4 abaixo:

L

2. RESUMO DO BENEFÍCIO

2.1 O Usuário poderá solicitar o voucher para obtenção do Benefício, por até 3 (três) vezes durante o Período de Vigência que será disponibilizado para as conforme as seguintes descrições:

	Benefício	Limite de Utilização
Elo Mais e Grafite	Serviço de conectividade sem fio à Internet, de abrangência Nacional .	Limitado ao uso de 1 (um) voucher por vez. Após ativação, o voucher ficará ativo até o dia 30 (ou 31, se o caso) do mês vigente.

Elo Nanquim e Diners	Serviço de conectividade sem fio à Internet, de abrangência Nacional e Internacional .	Limitado ao uso de 1 (um) voucher por vez. Após ativação, o voucher ficará ativo até o dia 30 (ou 31, se o caso) do mês vigente
-----------------------------	---	---

3. CARACTERÍSTICAS DO BENEFÍCIO

3.1 O Benefício “Voucher Wi-fi” é um serviço de conectividade sem fio que fornece conexão à Internet através da rede global Wi-fi iPass. O Usuário, por meio do iPass poderá conectar seu dispositivo a pontos de Wi-fi em parceiros disponíveis no Brasil e no mundo (ressalvada a cobertura disponibilizada conforme quadro do item 2). Tudo para você ter uma experiência com segurança e praticidade.

3.2. DISPONIBILIDADE DO BENEFÍCIO

3.2.1 O Usuário deverá providenciar, por sua própria iniciativa e custo, aparelhos compatíveis aos requisitos necessários para o uso do Benefício fornecido.

4. SERVIÇOS – DETALHAMENTO

4.1 O Usuário do cartão Elo Elegível terá acesso ao Benefício por meio da emissão de vouchers. Para cada Usuário será disponibilizado um limite de 3 (três) vouchers no Período de Vigência, sendo que o Usuário pode resgatar apenas 1 (um) voucher por vez. Cada voucher será válido até o dia 30 (ou 31, se o caso) do mês em que for ativado.

ATENÇÃO: O Usuário deverá se atentar ao dia de ativação do voucher. Caso ele seja ativado no último dia do mês, o benefício só será válido por 1 dia. Exemplo: Se a ativação ocorrer no dia 30 de março, o voucher só estará válido por 1 dia, mas se a ativação ocorrer no dia 1 de Abril, o Usuário poderá utilizar o benefício durante todo mês de Abril.

5. ABRANGÊNCIA

5.1 A abrangência se limita aos lugares onde houver a disponibilidade de pontos de Wi-fi parceiros da rede global Wi-Fi iPass, como shoppings, restaurantes e bares, hotéis, lojas, estações de metrô e trem e pontos turísticos. Lembrando que para encontrar as redes de wi-fi disponíveis, é só acessar o aplicativo iPass e encontrar no mapa as redes próximas.

6. FORMA DE ACIONAR O BENEFÍCIO

6.1 Para acionar o Benefício, o Usuário deverá acessar a sua área de cadastro no site da Elo (www.elo.com.br), acessar a área ‘Meus Cartões’ e, na página de benefícios, selecionar o “Voucher Wi-fi” para solicitar a emissão do respectivo voucher e obter acesso ao serviço.

6.2 Após a solicitação, o voucher do Benefício será disponibilizado ao Usuário via e-mail e/ou SMS, junto com o link para sua ativação.

7. VIGÊNCIA DO VOUCHER

7.1 PRAZO PARA UTILIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO VOUCHER

7.1.1 O Benefício é constituído por até 3 (três) vouchers para utilização no Prazo de Vigência, de acordo com as regras e elegibilidade descritas no item 2.

7.1.2 Após o recebimento do voucher, o Usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para ativá-lo no aplicativo do iPass.

7.1.3 Caso o Usuário não ative o voucher dentro do período de 30 (trinta) dias corridos, a contar do pedido de emissão do voucher, perderá o direito de sua utilização, bem como ao Benefício, durante o Período de Vigência.

8. COMO ATIVAR O VOUCHER

8.1 Para ativar o Benefício do novo “Voucher Wi-Fi” é necessário seguir os seguintes passos:

- 1- Insira o voucher enviado pela Elo Serviços por SMS e/ou e-mail e clique no link disponibilizado pelo Elo junto com o voucher;
- 2- Instale o aplicativo iPass (aceite os termos de uso, clique em “iniciar”, informe o e-mail para recebimento do código de ativação e clique em “continuar”);
- 3- Insira o código de ativação informado no e-mail (enviado pelo Ipass) no app do Ipass e clique em “permitir a visualização da localização”;
- 4- Selecionar “localizar a rede iPass” para localizar os pontos de Wi-fi habilitados;
- 5- Pronto! Agora navegue à vontade.

9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 A Elo Serviços coletará somente os dados necessários à execução do Benefício, referido neste TDU, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: a) Autoridades governamentais; b) Parceiros de negócio, tais como prestadores de serviços e outros intermediários e agentes; e c) outros parceiros comerciais, unicamente para a finalidade de execução do serviço solicitado.

9.2 Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do serviço solicitado, para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias e, nos termos do Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponível em <https://www.elo.com.br/>). Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Elo Serviços respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; (v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário; (vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário; (vii) a obtenção de dados pessoais sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Elo compartilhou seus dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu

consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; (ix) a revogação do consentimento. Parte destes direitos poderá ser exercida diretamente pelo Usuário, a partir da gestão de informações sobre sua conta, enquanto outros dependerão do envio de solicitação para posterior avaliação e adoção de demais providências pela Elo Serviços. Caso não deseje mais receber informativos publicitários da Elo, a qualquer momento o Usuário pode solicitar a suspensão através da área logada no site da Elo Serviços, na opção Meus Dados. Ficou com dúvidas? Em nosso site, na seção Central de Ajuda (<https://www.elo.com.br/faq>), esclarecemos as perguntas mais frequentes referente aos dados pessoais ou, acesse o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponíveis em <https://www.elo.com.br/>.

10. DÚVIDAS GERAIS SOBRE O BENEFÍCIO

10.1 Em caso de problemas para emissão e/ou utilização do voucher, envie um e-mail para o canal de atendimento Elo: faleconosco@elo.com.br, detalhando os problemas, dados pessoais do cartão Elo Elegível: Nome completo, CPF, e-mail, celular e os 6 primeiros dígitos do cartão cadastrado e se possível com os prints dos erros, para que possamos ajudá-lo.

11. EXCLUSÕES

11.1 Custos extras não serão cobertos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Elo Serviços não é provedora do Benefício, este serviço é oferecido através da intermediação da Minustrade Marketing Ltda., CNPJ/MF n.º 09.008.151/0001-60, ao Usuário do Cartão Elo Elegível.

12.2 A Elo Serviços não se responsabiliza pela entrega, qualidade e/ou pela disponibilidade do Benefício e/ou o seu uso.

12.3 O serviço decorrente da conectividade de Wi-fi é oferecido pelas operadoras diretamente à iPass, sob sua exclusiva responsabilidade, e está sujeito a oscilações, bloqueios e/ou restrições.

12.4 A Elo não se responsabiliza pela conectividade oferecida pelas operadoras, pela Ipass e/ou qualquer outro serviço que possa estar relacionado à tecnologia das informações e conectividade, inclusive por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de problemas com os referidos serviços, como o não acesso à internet, envio ou recebimento das mensagens por falha de entrega das operadoras, inclusive com relação a vícios ou defeitos, problemas, bem como quanto à forma de utilização do “Voucher Wi Fi”.

12.5 A Elo se reserva ao direito de a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, modificar este TDU, incluindo novas condições e/ou restrições, o que será comunicado ao Usuário por meio de seus meios de contato cadastrados. A continuidade do acesso e/ou uso do Benefício pelo Usuário implicará em automática aceitação de eventuais atualizações destes;

12.6 As informações acima pontuadas têm caráter informativo sobre o “Voucher Wi-fi”, maiores informações acerca do produto, configurações técnicas, extensões, limitações, exclusões ou outras disposições sobre o uso regular do “Voucher Wi-fi” deverão ser consultados diretamente nos termos e condições no site (<https://www.elo.com.br/elo-flex/>);

12.7 O Usuário se compromete a utilizar o Benefício de boa-fé e em conformidade com todos os preceitos legais, regulamentares e contratuais porventura aplicáveis, bem como com a ordem

pública, a moral e os bons costumes e as normas de conduta geralmente aceitas. Qualquer violação a este item poderá sujeitar o Usuário à exclusão da lista de Usuários do Benefício, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e/ou penais eventualmente aplicáveis. O Benefício se aplica somente ao Cartão Elo Elegível, devendo o Usuário consultar seu emissor para verificar se o Benefício está disponível para o seu Cartão Elo;

12.8 O Usuário perderá o direito de utilização do Benefício em caso de fraude comprovada, ou tentativa de fraudar este TDU ou qualquer procedimento contido na utilização do benefício, e suas regras por qualquer meio, podendo, ainda, responder nas esferas cível e criminal pelos danos ocasionados.

12.9 Este documento é um resumo das condições envolvendo o Benefício apontado e, caso o emissor use-o como material para divulgação ou distribuição aos portadores de cartão, ele o fará por sua conta e risco.

12.10 É da exclusiva responsabilidade do emissor garantir que o seu programa de cartão e benefícios ofertados para cada modalidade de cartão e outras divulgações, estejam em total conformidade com todas as leis, regulamentos e outros requisitos legais aplicáveis.

12.11 O Usuário deverá ler atentamente este TDU e não poderá escusar-se dele alegando ignorância sobre ao seu teor, inclusive quanto às eventuais modificações.